



30 de dezembro de 2020

ATIVIDADE TURÍSTICA

Novembro de 2020 – Estimativa rápida

ATIVIDADE TURÍSTICA ACENTUOU CONTRAÇÃO EM NOVEMBRO

De acordo com a estimativa rápida, em novembro de 2020, o setor do alojamento turístico¹ deverá ter registado 415,7 mil hóspedes e 950,5 mil dormidas, o que corresponde a variações² de -76,3% e -76,7%, respetivamente (-59,7% e -63,3% em outubro, pela mesma ordem). As dormidas de residentes terão diminuído 58,6% (-21,7% em outubro) e as de não residentes terão recuado 85,2% (-76,4% no mês anterior).

Em novembro, 46,4% dos estabelecimentos de alojamento turístico terão estado encerrados ou não registaram movimento de hóspedes (32,1% em outubro).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Em novembro de 2020, o setor do **alojamento turístico** deverá ter registado 415,7 mil hóspedes e 950,5 mil dormidas, correspondendo a variações de -76,3% e -76,7%, respetivamente (-59,7% e -63,3% em outubro, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes terão diminuído 58,6% (-21,7% em outubro) atingindo 543,3 mil, representando 57,2% do total, enquanto as de não residentes terão decrescido 85,2% (-76,4% no mês anterior), situando-se em 407,3 mil. Os hóspedes residentes terão sido 293,1 mil, o que se traduz num decréscimo de 62,3% (-24,5% em outubro) e os hóspedes não residentes terão atingido um total de 122,6 mil, recuando 87,5% (-77,9% no mês anterior).

O Alentejo terá continuado a apresentar a menor diminuição no número de dormidas, face ao mês homólogo, com uma descida de 55,2% (-49,5% no caso dos residentes e -68,4% no de não residentes), após a variação negativa de 29,4% no mês anterior.

¹ Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

² Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.



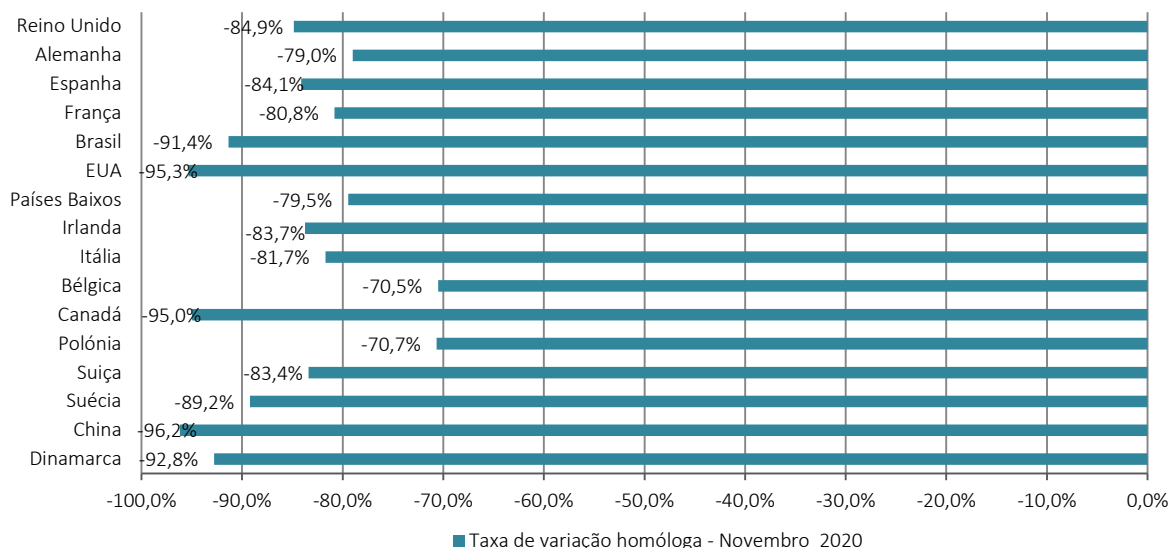
Figura 1. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II

Unidade: 10³

NUTS II	Total		Residentes		Não residentes	
	Nov-20	Tvh (%)	Nov-20	Tvh (%)	Nov-20	Tvh (%)
Portugal	950,5	-76,7	543,3	-58,6	407,3	-85,2
Norte	171,1	-76,0	123,5	-61,4	47,6	-87,9
Centro	137,0	-69,7	110,4	-62,4	26,6	-83,3
AM Lisboa	216,9	-83,7	120,8	-62,1	96,2	-90,5
Alentejo	76,7	-55,2	60,2	-49,5	16,5	-68,4
Algarve	180,8	-77,0	65,0	-53,7	115,8	-82,1
RA Açores	43,1	-61,4	34,0	-47,9	9,1	-80,4
RA Madeira	124,9	-75,4	29,4	-46,8	95,5	-78,9

A totalidade dos principais mercados emissores³ manteve decréscimos expressivos em novembro (superiores a 70%) intensificando as reduções face ao mês anterior.

Figura 2. Variação das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por país de residência



Em novembro, 46,4% dos estabelecimentos de alojamento turístico terão estado encerrados ou não registaram movimento de hóspedes (32,1% em outubro).

³ Com base nos resultados de dormidas em 2019.



NOTA METODOLÓGICA

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos.

Os resultados apresentados poderão ser revistos, visto que a informação primária ainda não foi totalmente recolhida. As revisões ocorridas com a publicação de resultados posteriores não se têm revelado significativas. Os resultados envolvendo um maior detalhe serão publicados no dia 15 de janeiro.

Hóspede – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

Data do próximo destaque mensal - 15 de janeiro de 2021
